

Re: concorrência 04-2023 item 04 diligência

Diogo Campos dos Anjos

seg 15/01/2024 13:47

Para: Sônia Aparecida Granja Anelli <sonia.anelli@tre-ms.jus.br>;

Cc: João Fernando Neves Preza <joao.preza@tre-ms.jus.br>;

Senhora Presidente da Comissão de Contratação,

Em análise à documentação encaminhada para diligências da proposta da empresa Ictus Soluções em Energia para o Item 4 (Corumbá), apresentamos as seguintes considerações:

1) não foi comprovada a exequibilidade para o Item 4.4 (cabo 50mm²), onde a licitante ofertou o valor unitário do material na planilha orçamentária de R\$ 31,21 (R\$ 24,97 preço de custo para aquisição, descontado BDI) e apresentou orçamento para compra de material de R\$ 36,45;

2) não foi comprovada a exequibilidade para o Item 4.5 (cabo 95mm²), onde a licitante ofertou o valor unitário do material na planilha orçamentária de R\$ 56,45 (R\$ 45,16 preço de custo para aquisição, descontado BDI) e apresentou orçamento para compra do material de R\$ 70,65;

Desta forma, não cumpriu o solicitado por esta Unidade Técnica para aceite da proposta.

Atenciosamente,

Diogo Campos dos Anjos
Coordenador de Engenharia

De: Sônia Aparecida Granja Anelli

Enviado: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 14:58:03

Para: Diogo Campos dos Anjos

Cc: João Fernando Neves Preza

Assunto: concorrência 04-2023 item 04 diligência

Boa tarde!

Encaminho para análise comprovação de exequibilidade de preços (**DILIGÊNCIA**) item 04.

Empresa: Ictus Soluções em Energia.

Att.

Sônia Aparecida Granja Anelli

Seção de Licitação e Compras

sonia.anelli@tre-ms.jus.br

compras@tre-ms.jus.br

pregoeiro@tre-ms.jus.br

TRE/MS - (67)2107-7026

